



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📍 [GOVERNANÇA E ALIANÇA DE CIDADES – O Popular](#)
- 📍 [XANDÃO DE BARBAS DE MOLHO – O Popular](#)
- 📍 [SERVIDORES CUSTOSOS – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [IMPASSE FORÇA MUDANÇA DE TÁTICA EM NEGOCIAÇÃO SOBRE VENEZUELA –
Folha de São Paulo](#)
- 📍 [AMÉRICA LATINA DEBATE RENDA BÁSICA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [REFÚGIO OU PERIGO: A IGREJA E O ABUSO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [CONGRESSO VÊ GOVERNO LULA ALIADO DO STF E ARTICULA RETALIAÇÃO AOS
DOIS PODERES – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [LULA DIZ NÃO RECONHECER MADURO VITORIOSO E AGORA SUGERE NOVA
ELEIÇÃO NA VENEZUELA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [PARA STJ, LIBERDADE SEXUAL PRESSUPÕE POSSIBILIDADE DE INTERRUÇÃO DE
ATO – O Hoje](#)
- 📍 [ANÁLISE: QUEM MEXEU NAS MINHAS EMENDAS? – Correio Braziliense](#)
- 📍 [A RETOMADA DO PROTAGONISMO DO MERCADO BRASILEIRO DE
FERTILIZANTES – Correio Braziliense](#)
- 📍 [SOLIDARIEDADE SEM FRONTEIRAS – Correio Braziliense](#)
- 📍 [JURISTAS NÃO VEEM INDÍCIOS DE CONDUTA ILEGAL DE MORAES – Valor
Econômico](#)
- 📍 [PORTO SEGURO E CBA DERRUBAM NO CARF AUTUAÇÕES SOBRE PLR – Valor
Econômico](#)
- 📍 [STJ PODE JULGAR IR SOBRE REMESSA AO EXTERIOR EM REPETITIVO – Valor
Econômico](#)
- 📍 [REFORMA TRIBUTÁRIA E HARMONIZAÇÃO PROCESSUAL – Valor Econômico](#)
- 📍 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 16.08.2024 – PÁG. 03

Governança e aliança de cidades

Miguel Angelo Pricinote

A governança metropolitana -- termo que abrange o meio pelo qual problemas e necessidades coletivas dos cidadãos podem ser resolvidos, tendo o poder público como instrumento desta finalidade -- é um tema de relevância inquestionável para o desenvolvimento urbano sustentável. Neste sentido, o alinhamento entre as instâncias do Poder Executivo -- como governador e prefeito -- tem importância vital. Esta aliança é fundamental para transcender as barreiras burocráticas e políticas que frequentemente impedem a implementação de projetos de grande escala, especialmente aqueles relacionados ao transporte público.

Com isso em mente, a experiência de Curitiba em 2015 serve como um lembrete sombrio do que pode acontecer quando falta essa sinergia. Isso porque o colapso do sistema metropolitano de transporte público da cidade foi um resultado direto da oposição e da falta de cooperação entre o governo estadual e a prefeitura da capital. Esse evento infeliz evidenciou como a ausência de uma visão unificada e de esforços conjuntos podem levar a consequências negativas para toda a comunidade. Tal exemplo reforça o quanto a harmonia e a cooperação entre os líderes políticos são essenciais para a concepção e execução de um plano integrado de mobilidade urbana que atenda às necessidades de uma população em constante crescimento.

Por essa razão, eventos como o que foi promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal são indispensáveis para fortalecermos a importância deste pacto colaborativo. Na ocasião em questão, a presença de diversas autoridades e especialistas foi um testemunho da importância dada à colaboração intergovernamental para a melhoria da qualidade de vida nas cidades e, sobretudo, uma oportunidade para os líderes mostrarem que estão acima das divisões partidárias e que estão verdadeiramente dedicados a servir aos interesses da população. Em especial, quando se discute transporte público, uma vez que a construção de uma rede eficiente é uma tarefa complexa que requer investimentos significativos, planejamento estratégico e, acima de tudo, uma liderança comprometida com a causa.

Nesse contexto, vale destacar que a governança metropolitana eficaz é mais do que apenas uma questão de logística; é uma questão de visão política e compromisso com o bem-estar dos cidadãos. Quando o governador e o prefeito estão alinhados, eles têm o poder de transformar o transporte público em um sistema que não apenas facilita o deslocamento, mas também promove a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico. Portanto, a mensagem é clara: a união faz a força e a colaboração entre o governador e o prefeito não é apenas desejável, é imprescindível. É o caminho para uma governança metropolitana que realmente faça a diferença na vida das pessoas, proporcionando um transporte público que seja não apenas um meio de locomoção, mas um símbolo de progresso e harmonia para a região.



JORNAL – O POPULAR – 16.08.2024 – PÁG. 07

Xandão de barbas de molho

Eliane Cantanhêde

O mundo dá mesmo voltas e as do Brasil são, invariavelmente, estonteantes. Lula saiu do segundo governo com 80% de aprovação e PIB de 7,5%, foi parar na prisão, se reergueu e assumiu um terceiro mandato. A Lava Jato foi comemorada no País e mundo afora como exemplo de combate à corrupção, mas, quando caiu em desgraça, quem era herói virou vilão e vice-versa. De ícone, Sérgio Moro passou a réu, por pouco não perdeu o mandato. Deltan Dallagnol nem essa sorte teve. E agora, onde Alexandre de Moraes vai parar?



Ele foi decisivo na resistência a golpes, desde que o então presidente cooptava militares e reunia multidões para atacar instituições, e implacável com golpistas de diferentes estirpes, mentores, interessados, financiadores, ataçadores e idiotas que se enrolaram na bandeira para invadir e depredar as sedes dos três Poderes, enquanto o grande líder curti a Flórida. Aliás, o Brasil deve isso não a um só ministro, mas ao Supremo Tribunal Federal. Apesar de erros, excessos, o viés perigosamente político, o que seria da democracia brasileira sem ele, ou eles?

Há controvérsias e posições arraigadas contra e a favor de Moraes, após a Folha de S.Paulo divulgar áudios em que seus assessores pediam relatórios sobre investigações do TSE para embasar o inquérito das fake news no Supremo. Para adversários, ele agiu fora das regras e não foi a primeira vez. Como ao se autoconceder funções de investigador, acusador, juiz e vítima num mesmo caso. Ou quando manteve o bolsonarista Filipe Martins preso meio ano sob acusação de tentar fugir do País, quando não havia provas disso.

Já para seus defensores, Moraes era presidente do TSE, com poder de polícia, e era responsável no STF, como ainda é, do inquérito policial sobre uso de fake news para um golpe e, nessa dupla condição, agiu dentro das regras. Ministros do Supremo, um atrás do outro, definem os pedidos de Moraes no e ao TSE como legítimo "compartilhamento" de informações.

A repercussão política, porém, é drástica não para Moraes e para o próprio Supremo, que há anos é acusado de atuação acintosamente política e de uma escalada de autoconcessão de poderes. Logo, a avalanche contra ele cai sobre a mais alta Corte brasileira, ao custo de perda de credibilidade - e de condições de enfrentar novos ataques à democracia, que não estão totalmente fora dos horizontes. Fragilizar o STF corresponde a fortalecer o bolsonarismo, organizado para ampliar sua capilaridade nas capitais e municípios neste outubro e nos governos estaduais e no Congresso em 2026. E para subir novamente a rampa do Planalto. Para, quem sabe, tentar novamente o golpe que não vingou em 2022.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.08.2024 – PÁG. A2

Servidores custosos

Governo Lula ensaia redução de salários iniciais, o que deveria ser aprofundado



Salários acima da média do mercado para profissionais de qualificação semelhante não são a única distorção que torna caro em excesso o serviço público brasileiro, especialmente em âmbito federal. Há muito se observa também que as remunerações iniciais nos diferentes setores do funcionalismo estão muito próximas das do topo das carreiras. Trata-se de uma situação que favorece os servidores, mas não a gestão do Estado.

Um recém-concursado para o cargo de analista do Banco Central, por exemplo, ingressaria hoje no órgão recebendo R\$ 20.925 mensais —o que o colocaria de imediato no alto da pirâmide social de um país onde a renda média do trabalho é de R\$ 3.214. Chegando ao auge da carreira, o valor sobe para R\$ 29.833. De um piso já elevado para o topo dos vencimentos, o caminho é curto —em muitos casos pode não passar de 13 anos, como disse a ministra Esther Dweck, da Gestão, em entrevista à Folha.

Com tal desenho, que se repete em graus variados por toda a administração, o profissional não apenas é custoso em demasia ao erário como tem pouco incentivo para se dedicar à carreira. Não por acaso, uma das providências de reforma administrativa mais defendidas pelos estudiosos, e apoiada por este jornal, é a redução dos salários iniciais no serviço público. O governo petista, embora organicamente ligado às corporações, enfim dá passos iniciais nesse sentido. Em acordos para a reestruturação de carreiras, o ministério de Dweck tem incluído remunerações de entrada menores. No exemplo deste texto, os futuros analistas do BC começarão recebendo R\$ 18.034 (13,8% a menos que hoje) —porém já com previsão de reajuste do valor para R\$ 20 mil em maio de 2026. Fala-se ainda em elevar a 20 anos o período do piso ao topo.

Medidas do tipo deveriam ser mais ambiciosas, controlando também os salários mais altos, o que é difícil num governo de tantos laços com o sindicalismo. Fica demonstrado, de todo modo, que se pode avançar na reforma sem depender só de mudanças politicamente intrincadas na Constituição.

Impasse força mudança de tática em negociação sobre Venezuela

Lula e Petro abrem novos canais para saída da crise após sinais claros de Maduro sobre atas

Bruno Boghossian

Se ainda alimentassem a ilusão de que Nicolás Maduro levaria a público as atas da eleição venezuelana, Lula e Gustavo Petro não teriam lançado balões de ensaio sobre um repeteco da votação ou a formação de um governo de transição no país. Com algum atraso, os dois presidentes indicaram que é preciso virar a página na estratégia de cobrança ao ditador. A falta de uma alternativa consistente indica que nenhum deles tem uma ideia clara de como lidar com o novo momento.

Os últimos dias foram marcados por mudanças importantes em posições públicas e negociações de bastidores. Depois que o México pulou fora das articulações, Lula e Petro determinaram que suas equipes fizessem consultas definitivas ao regime e à oposição na Venezuela sobre a real disposição de discutir uma saída para o impasse. A ordem antecipa o esgotamento da tentativa de pressão sobre Maduro para que ele aceite uma auditoria independente das atas de votação. O ditador deu todas as indicações de que a decisão final será do tribunal controlado pelo chavismo e, portanto, favorável ao regime.



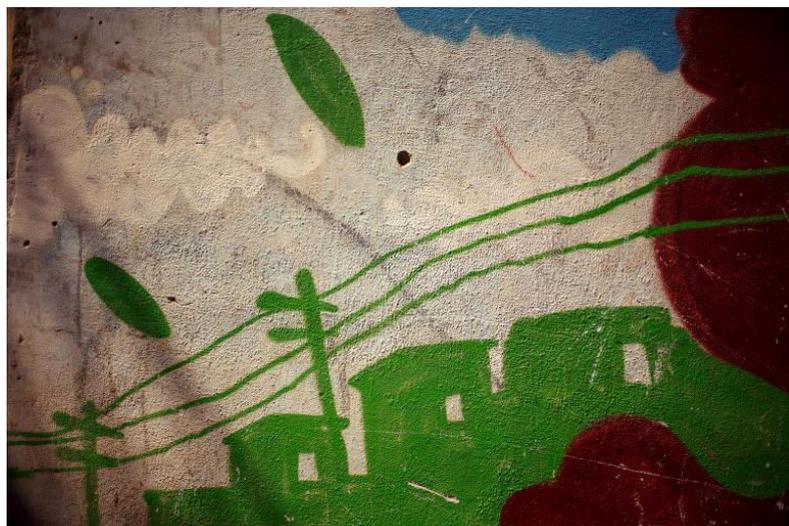
A etapa inaugurada agora pelos negociadores tem como prioridade descobrir se Maduro topa algum caminho diferente do fechamento total do regime. Na oposição, o objetivo é saber se há como pensar em algo além de pôr o ditador para correr. Em público, o movimento começou mal. A proposta de nova eleição foi apresentada de forma atrapalhada por Lula e defendida de maneira caricata por Celso Amorim. Acabou rejeitada pelos dois lados, que enxergaram, na verdade, a necessidade de admitir uma derrota. Os brasileiros foram forçados a adaptar suas palavras a este novo momento. Lula disse que não reconhece a vitória de Maduro, e Amorim decretou que isso não será feito sem as atas. Diplomatas afirmam que, se o regime não quiser conversa, o próximo passo pode ser o fechamento das portas para o reconhecimento do governo e uma condenação dura da repressão aos opositores.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.08.2024 – PÁG. A3

América Latina debate renda básica

Justiça distributiva é o caminho para alcançar justiça política e bem comum

Eduardo Suplicy



A cada dia que passa, o interesse pela implantação de projetos de Renda Básica Universal (RBU) cresce em todo o mundo e incentiva debates entre pessoas que podem fazer a diferença e agregar conhecimentos e experiências. Nesse contexto, foi uma honra e uma alegria participar do 1º Congresso Latino-Americano da Renda Básica Universal, que aconteceu em julho em São José, na Costa Rica. Chile, Uruguai, Argentina, Guatemala, Peru, Colômbia, Panamá, Equador, Brasil e Costa Rica estavam representados nos debates, que contou ainda com especialistas no tema que vieram de Portugal, Espanha, Alemanha,

Países Baixos, EUA e Índia, de integrantes das redes que trabalham pela RBU na região e da Bien ("Basic Income Earth Network"), entusiasticamente representada pelo seu presidente Sarath Davala, da Índia.

Presenciamos intensa interlocução acadêmica de professores de universidades e centros de estudos de diversos países com representantes de relevantes movimentos sociais, de parlamentares e de governo. O Congresso foi também uma oportunidade para expor a evolução do Bolsa Família até que se torne a RBU no Brasil e para detalhar nossas experiências com moedas sociais que vêm conquistando resultados muito positivos. Causou enorme interesse as exposições feitas por Bruna Carnelossi (PUC-SP), que destacou como a renda básica, ainda mais que o Bolsa Família, vai significar uma elevação do grau de cidadania, e por Andrea Gama (Universidade Federal Fluminense), que relatou a experiência pioneira de Maricá (RJ), que, gradualmente, desde 2016, vem instituindo uma RBU com a criação da moeda social Mumbuca.

Em minha exposição, destaquei que a origem da proposta da Renda Básica Universal acompanha a história da humanidade: em 520 a.C., no "Livro das Explicações e das Respostas", o mestre Confúcio diz que "a incerteza é ainda pior do que a pobreza". E pode alguém sair de sua casa senão pela porta? É uma solução de bom senso. Por isso, meu livro se chama "Renda de Cidadania - A Saída é pela Porta". Em 300 a.C., em "Política", Aristóteles afirma que política é a ciência de como alcançar o bem comum, uma vida justa para todos. Para isso é necessária a justiça política, que precisa ser precedida pela justiça distributiva.

Expus o histórico do projeto de lei —que apresentei logo ao chegar ao Senado— para instituir a garantia de uma renda mínima a partir de um imposto de renda negativo, o qual deu origem aos programas que relacionaram a renda mínima com condicionalidades, como presença das crianças na escola, vacinação infantil e auxílio gás. Em outubro de 2003, o presidente Lula (PT) resolveu unificar os programas, no que

veio a ser o programa Bolsa Família, o qual evoluiu de 3,5 milhões de famílias em dezembro de 2003 para mais de 14,2 milhões de famílias em 2015, fazendo com que o Brasil alcançasse o estágio de fome zero pela ONU.

Infelizmente, os governos Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL) não deram atenção suficiente à erradicação da pobreza e tivemos um aumento da desigualdade. A eleição de Lula para um novo mandato, a partir de 2023, renovou as esperanças de implementação da RBU. Em junho do ano passado, o presidente promulgou a lei 14.161/23, que extingue o Auxílio Brasil, criado por Bolsonaro, e reinstalou o Bolsa Família, hoje com 20,8 milhões de famílias, afirmando que constitui "etapa do processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania". O passo seguinte foi a criação de um grupo de trabalho composto pelos mais distinguidos estudiosos do tema de como erradicar a pobreza, das transferências e formas de garantia de renda, promoção de maior igualdade e realização de justiça social. Formado a partir de março deste ano, o GT já realizou cinco reuniões. Acredito que, até o final de 2024, apresentaremos uma proposta de implantação gradual da RBU.

Sempre vale lembrar suas vantagens. Elimina-se toda a burocracia e estigma de se precisar saber quanto cada pessoa ganha. É do ponto de vista da dignidade e da liberdade da pessoa que teremos a maior vantagem com uma renda garantida para todas e todos. A cada dia que passa, o Brasil dá um novo passo para ganhar a Copa do Mundo da Renda Básica Universal, tornando-se o primeiro país a implementá-la como um belo exemplo para toda a América Latina e para o mundo.

Refúgio ou perigo: a igreja e o abuso

Falhas, instituições precisam promover uma cultura de respeito e proteção

Francine Walsh

A igreja deveria ser o refúgio mais seguro possível para as vítimas de violência, mas muitas vezes acaba se tornando um ambiente perigoso, no qual elas encontram julgamento e acusações em vez de ajuda. Instituições eclesiais frequentemente falham ao lidar com casos de abuso sexual, negligenciando leis de proteção e recursos emergenciais —certas vezes por crenças deturpadas, e frequentemente por despreparo. Basta olharmos para as manchetes atuais e veremos que até mesmo líderes cristãos renomados são acusados de abuso, revelando um problema sistêmico que exige resposta urgente.



Movimentos como o #MeToo (Eu Também), que destacam a prevalência do abuso sexual dentro de instituições religiosas, deveriam nos chacoalhar para a realidade ao nosso redor. Não tardou para que os cristãos se juntassem a essa tendência e criassem sua própria hashtag, a #WeToo (Nós Também), sobre casos de assédio e violência sexual dentro das paredes das igrejas. Se cremos na Bíblia, cremos em um Deus que é justo e ama a justiça, conforme o Salmo 11:7. Tal



CLIPPING

DATA

16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

cântico é sobre a forma como Deus observa, de seu santo trono, as ações dos filhos dos homens, recompensando-os de acordo com aquilo que merecem —essa é a definição de justiça.

A realidade do nosso próprio país é alarmante: a cada nove minutos, uma mulher é estuprada; a cada dois, uma sofre agressão sob a Lei Maria da Penha; e uma em três meninas será vítima de abuso antes dos 18 anos. A igreja precisa promover uma cultura de respeito e proteção às vítimas, reconhecendo a gravidade dessas questões e considerando que, estatisticamente, essas mulheres estão sentadas nos bancos das nossas congregações.

Pensando pelo outro lado da questão, a verdade é que o Evangelho nos revela a misericórdia e a justiça de Deus, e Jesus Cristo oferece, na cruz, redenção até aos pecadores mais profundos, o que inclui abusadores arrependidos. Entretanto, o perdão não nega o crime, mas busca justiça e proteção para as vítimas — inclusive através do divórcio, se necessário. E ainda que aceitar a misericórdia para abusadores seja uma luta, o Evangelho declara que todos precisamos da graça divina.

A Bíblia deixa muito claro que Deus valoriza a proteção de seus filhos acima de instituições humanas. Ele abomina opressão e abuso, e chama seus filhos a agir em amor e justiça. Transformar a igreja em refúgio verdadeiro requer enfrentar o pecado com coragem. Nossa esperança está na justiça de Deus na cruz, absolutamente. Mas também está na graça comum de um sistema judicial que protege os inocentes e pune os culpados. Que os filhos de Deus aprendam, o mais rápido possível, a beleza da justiça, que é basilar ao Evangelho.

O abuso, em suas diversas manifestações, é profundamente prejudicial à sociedade. Por isso podemos ter a certeza de que, embora muitos atos violentos não sejam punidos pelos sistemas humanos, haverá consequências. Nenhuma forma de agressão física, ameaça ou coerção passará impune. Quando a justiça divina for efetivada, todas as formas de mal serão eliminadas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.08.2024 – PÁG. A6

Congresso vê governo Lula aliado do STF e articula retaliação aos dois Poderes

Governistas se mobilizam para reduzir animosidade, e Supremo se reúne para discutir o assunto

Victoria Azevedo / Julia Chaib



A cúpula do Congresso avalia que há interferência direta de representantes do governo Lula (PT) nas decisões do ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), que levaram à paralisação das emendas parlamentares, abrindo nova frente de desgaste do Legislativo com os dois Poderes. Agora, os parlamentares discutem, como resposta à decisão do Dino, um pacote de medidas mirando o Supremo e o Executivo. Faz parte dessa iniciativa um recurso enviado nesta quinta-feira (15) pelo Congresso ao STF, com apoio de partidos, para derrubar liminares do ministro.

Dino suspendeu todas as emendas impositivas de deputados e senadores até que o Congresso edite novas regras que garantam transparência e rastreabilidade das verbas. O recurso contra a decisão teve assinaturas dos presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG), respectivamente, e de presidentes de partidos políticos: PP, União Brasil, Republicanos, PL, PSB, PDT, PSD, PSDB, MDB e Solidariedade. O PT, de Lula, também endossou o documento. O documento foi assinado pelo líder da sigla na Câmara, Odair Cunha (MG), e pelo líder do governo na Casa, José Guimarães (PT-CE).

Além do recurso, líderes e Lira têm discutido outras reações em reuniões reservadas. Uma delas é a apresentação de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para restringir quem pode apresentar ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade, que muitas vezes questionam decisões legislativas). De acordo com lideranças da Casa, essa é uma das queixas recorrentes de Lira. Outra é determinar que cada ministro do governo federal tenha a obrigatoriedade de apresentar bimestralmente na CMO (Comissão Mista de Orçamento) uma prestação de contas da execução orçamentária de cada pasta. Dessa forma, diz um líder, seria cobrada a transparência também do Executivo.

Em outra frente, a oposição pressiona para que Lira dê início à tramitação da PEC que limita as decisões individuais de ministros do STF. A matéria foi aprovada em novembro pelo Senado e, desde então, não andou na Câmara. Essa iniciativa, no entanto, não foi discutida formalmente entre líderes e Lira —e, sim, via apelos de parlamentares ao alagoano. O mal-estar dos cardeais do Congresso com a decisão de Dino foi ampliado nesta quinta com uma declaração do próprio presidente Lula (PT), interpretada por parlamentares como um atestado de que houve participação do Executivo nesse movimento do ministro do STF.



CLIPPING

DATA
16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O presidente afirmou não existir "nenhum país do mundo que o Congresso Nacional tenha sequestrado parte do Orçamento para ele em detrimento do Poder Executivo", como ele diz ter ocorrido no Brasil. "Então tivemos agora essa decisão do ministro Flávio Dino. Acho que é plenamente possível estabelecer uma negociação com o Congresso Nacional, e fazer com que haja um acordo razoável", continuou. Ainda na quarta (14), o Congresso deu duas respostas para mostrar insatisfação com as decisões sobre emendas. Primeiro, deputados adiaram a conclusão da votação do segundo projeto de regulamentação da reforma tributária, prioritário para governo. Também não votaram projeto de lei que cria o programa Acredita, que estimula o crédito para empreendedores e famílias de baixa renda —o texto precisa ser votado até o dia 20, quando a medida provisória do Executivo perde validade.

Agora, esses projetos só deverão ser votados na última semana de agosto. Por causa das eleições municipais, a Casa não terá sessões na próxima semana. O segundo movimento veio da CMO, com o Judiciário como alvo. O colegiado rejeitou MP (medida provisória) enviada pelo Executivo que abre um crédito extraordinário de R\$ 1,35 bilhão ao Judiciário. A decisão precisa ser validada ou não no plenário da Câmara. O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, reclamou da iniciativa em telefonema a Lira. A presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Maria Thereza de Assis Moura, pediu a Pacheco ajuda para evitar o revés, que impacta diretamente em pagamentos do tribunal.

Dois líderes governistas minimizam a participação do Executivo nesse processo, afirmando que o governo sofreu reveses com essa decisão na Câmara, citando, especificamente, o adiamento da votação dos projetos da tributária e do Acredita. Cientes da reação do Congresso, integrantes do governo e do Supremo tentaram agir para amenizar os atritos. À Folha o ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais) disse que o governo quer uma solução em conjunto com o Congresso para as emendas parlamentares. O ministro defende não bloquear recursos que já começaram a ser empenhados, como determinou Dino.

A repercussão veio após a fala de Lula sobre as emendas. "A orientação na fala do presidente está clara: construir uma solução acordada que, ao meu ver, separe o joio do trigo: as emendas parlamentares, a participação dos parlamentares nas indicações do orçamento, de projetos, tanto para realidade local, quanto temas setoriais, é muito importante", afirmou. "O próprio governo, no começo da semana, já protocolou um pleito no sentido de que recursos já empenhados, obras em execução que pudessem não ser paralisadas", continuou Padilha. A fala do ministro ocorre num esforço para minimizar animosidades com a declaração do presidente e para evitar que retaliações do Congresso cheguem ao governo. Nesta quinta, oito ministros do STF se reuniram no almoço e discutiram as decisões de Dino —o encontro foi chamado por Barroso, após a conversa com Lira. O julgamento que pode referendar a decisão monocrática do magistrado da corte está marcado para iniciar à 0h desta sexta, no formato virtual.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.08.2024 – PÁG. A11

Lula diz não reconhecer Maduro vitorioso e agora sugere nova eleição na Venezuela

Ideia tem apoio da Colômbia, mas rechaço de oposição e regime; ditador diz que EUA querem ser órgão eleitoral da Venezuela

Marianna Holanda / Victor Lacombe

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta quinta-feira (15) que não reconhece o ditador Nicolás Maduro como vitorioso nas eleições da Venezuela e sugeriu novas eleições ou um governo de coalizão como saídas para a crise no país vizinho. "Ainda não [reconheço Maduro como vitorioso]. Ele sabe que está devendo explicação para a sociedade brasileira e para o mundo", afirmou Lula. "Tem varias saídas, como fazer governo de coalizão, convocar a oposição. Muita gente não votou em mim e eu trouxe todo mundo para o governo." O presidente respondeu a críticas de que o Brasil, como fizeram Argentina e Estados Unidos, deveria reconhecer a vitória do candidato de oposição Edmundo González nas eleições do dia 28.



"Não posso dizer que a oposição foi vitoriosa porque não tenho os dados. E muito menos posso dizer que o Maduro foi vitorioso porque não tenho os dados. Não quero me comportar de forma apaixonada e precipitada, quero resultados", disse Lula. A oposição venezuelana afirma que venceu as eleições com base no que afirmam ser as atas eleitorais de cerca de 80% das mesas de votação do país. Com esses documentos em mãos, que foram publicados online, a aliança antichavista diz que González teve 67% dos votos contra 30% de Maduro. Esses números são consistentes com análises independentes de veículos como os americanos The New York Times e The Washington Post. Ademais, as atas eleitorais apresentadas pela oposição têm alta probabilidade de serem legítimas, de acordo com a checagem de uma organização colombiana. Um dos únicos observadores independentes do pleito, o Carter Center, também indicou vitória de González.

O CNE (Conselho Nacional Eleitoral) da Venezuela proclamou Maduro vencedor com 52% dos votos contra 43% da oposição, mas não apresentou as atas (similares ao boletim de urna no Brasil) que comprovariam esse resultado, apesar de forte pressão internacional, inclusive do Brasil. "Se [Maduro] tiver bom senso, podia tentar fazer conclamação ao povo da Venezuela, quem sabe até convocar novas eleições", disse Lula nesta quinta. "[Um pleito] que participe todo mundo e deixar que participem olheiros. O que não posso é ser precipitado e tomar decisão. Quero respeitar soberania dos outros países."

Esta foi a segunda vez que o presidente mencionou publicamente a eleição no país vizinho. Na anterior, foi alvo de críticas por afirmar que não via nada de anormal na situação venezuelana. Aliados disseram que ele quis se referir ao dia da eleição, no sentido de que não houve violência. Na entrevista desta quinta, ele



CLIPPING

DATA
16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

buscou corrigir o rumo da declaração anterior e afirmou que o dia da eleição transcorreu sem suspeitas. Lula sugeriu pela primeira vez uma segunda eleição na Venezuela em uma reunião ministerial na última quinta-feira (8). Segundo relatos de participantes, o presidente disse que, sem provas de que as eleições foram limpas, Maduro teria de convocar um novo pleito ou seria eternamente chamado de ditador.

A saída via uma nova eleição foi sugerida a Lula por seu assessor internacional, o embaixador Celso Amorim. Nesta quinta, o ex-chanceler questionou a resistência à ideia, argumentando que, se o pleito fosse repetido, os atores que se declararam vencedores certamente "ganhariam de novo". Amorim, entretanto, disse não haver uma proposta oficial do Brasil nesse sentido e sim uma ideia que "está aí" e que, se ela ocorresse, precisaria de uma "supervisão internacional robusta". Reafirmou ainda que Brasília não deve reconhecer Maduro sem a apresentação das atas eleitorais pelo CNE. A possibilidade de uma repetição do pleito do dia 28 tem o apoio da Colômbia, que segue coordenando com o Brasil uma resposta à crise no país vizinho. O presidente Gustavo Petro citou um acordo que colocou fim a uma ditadura na Colômbia como experiência válida para a Venezuela, e depois publicou uma lista de propostas para os próximos passos.

"Suspensão de todas as sanções contra a Venezuela. Anistia geral nacional e internacional. Garantias totais à ação política. Governo de coabitação transitório. Novas eleições livres", escreveu ele nesta quinta na rede social X. Ele afirmou ainda que um acordo político interno no país seria o melhor caminho para a paz. "Depende apenas dos venezuelanos", concluiu o colombiano, que vinha sendo criticado pela falta de posicionamentos mais firmes em relação à ditadura. O presidente dos EUA, Joe Biden, também pareceu apoiar novas eleições —quando questionado durante entrevista coletiva se apoiava a ideia, o democrata disse "sim, apoio". Entretanto, mais tarde, um porta-voz da Casa Branca amenizou a declaração, dizendo que Biden se referia "ao absurdo de que Maduro e seus aliados não tenham sido honestos sobre as eleições". Houve rumores de que o presidente não teria ouvido ou entendido a pergunta, mas não há nenhum posicionamento da Casa Branca nesse sentido. A embaixada dos EUA na Venezuela também disse que a política americana para o país caribenho "segue sem mudanças", afirmando que Maduro deve reconhecer sua derrota.

Novas eleições são rejeitadas por regime e oposição

Mas a hipótese de um novo pleito é rechaçada pelos dois campos políticos na Venezuela. O ditador Nicolás Maduro rejeitou a ideia na quinta, dizendo que os EUA estão tentando se tornar a autoridade eleitoral na Venezuela. "Biden deu uma opinião intervencionista sobre as questões internas da Venezuela, mas [os EUA] o desmentiram", acrescentou Maduro. Ele também pareceu fazer uma alusão às sugestões do Brasil e da Colômbia ao declarar que não é adepto da "diplomacia do microfone". "Nunca faço isso", afirmou, sem no entanto mencionar Lula e Petro. "Caso contrário, a gente se torna conselheiro de outros países", acrescentou. Outros líderes do regime foram mais duros em relação às propostas estrangeiras. "É uma estupidez", afirmou o número 2 do chavismo, Diosdado Cabello, sobre a possibilidade de novas eleições. "Não vamos repetir eleições coisa nenhuma", disse o vice-presidente do PSUV (Partido Socialista Unido da Venezuela), a legenda que controla o Estado venezuelano e tem Maduro na liderança. "Um segundo turno? Na Venezuela não há segundo turno. Senhores... Não se metam nos assuntos internos da Venezuela que vamos respondê-los."

A principal líder da oposição na Venezuela, María Corina Machado, também descartou a possibilidade. Ela já declarou que o resultado da eleição realizada em 28 de julho não é negociável, e que propor uma repetição

"é uma falta de respeito com os venezuelanos". "Se eles [o regime] não gostam dos resultados fazemos o que? Vamos a uma terceira [eleição]? Uma quarta? Uma quinta? Até que Maduro goste dos resultados? Vocês aceitariam isso nos seus países? Que os resultados, se não são satisfatórios, se repitam a novas eleições? Tivemos eleições com regras de uma tirania", disse María Corina em uma entrevista coletiva online. A líder opositora também rejeitou a ideia de uma coalizão, que foi levantada por Lula. "Em outros exemplos de coalizão havia diferenças políticas entre grupos em conflito, mas esses mesmos grupos eram democráticos", afirmou. "Não é o caso aqui."

JORNAL – O HOJE – 16.08.2024 – PÁG. 10

Para STJ, liberdade sexual pressupõe possibilidade de interrupção de ato

Manoel L. Bezerra Rocha



A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que mesmo tendo havido consentimento inicial para o sexo, a simples discordância da vítima em prosseguir na relação – quando essa negativa não é respeitada pelo agressor – basta para a caracterização do crime de estupro. Não se exige, em tais casos, que a recusa seja drástica ou que a vítima tenha uma reação enérgica no sentido de interromper o ato sexual. Ao decidir pela absolvição, o tribunal local havia entendido que, embora a mulher tivesse se recusado a seguir no ato sexual inicialmente consentido, não ficou comprovado no processo que essa discordância se deu de forma mais enfática, a ponto de ser percebida efetivamente pelo réu.

"O dispositivo do Código Penal que tipifica o delito de estupro não exige determinado comportamento ou forma de resistência da vítima. Exige sim, implicitamente, o dissenso, o que restou comprovado nos autos", afirmou o ministro Sebastião Reis Junior no julgamento. No caso dos autos, o magistrado apontou que, em seu depoimento judicial, a vítima afirmou ter dito ao réu que não desejava seguir na relação íntima, mas, mesmo após ouvir o "não", ele seguiu no ato sexual mediante força física. De acordo com Sebastião Reis Junior, a concordância e o desejo inicial têm que perdurar durante toda a relação, pois a liberdade sexual pressupõe a possibilidade de interrupção do ato. "O consentimento anteriormente dado não significa que a outra pessoa pode obrigá-la à continuidade do ato sexual", afirmou

Improbidade e piso salarial

A Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou projeto que caracteriza como improbidade administrativa descumprir normas que regulamentam piso salarial profissional ou frustrar a implementação dos pagamentos dos pisos. Conforme a Lei da Improbidade Administrativa (lei 8.429/92), a pena ao agente público responsável é o pagamento de multa e a proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos por quatro anos.

Candidaturas de pretos

Foi aprovada pelo Senado a proposta de emenda à Constituição que estabelece novas regras para os partidos políticos na aplicação de recursos destinados às cotas raciais em candidaturas (PEC 9/2023). A proposta aprovada perdoa os débitos dos partidos que descumpriram a aplicação mínima de recursos em candidaturas de pretos e pardos nas eleições passadas. Mas, para que os débitos sejam efetivamente cancelados, o texto estabelece que esses valores deverão ser investidos em candidaturas de pretos e pardos nas quatro eleições a serem realizadas a partir de 2026.

Caixa avança em praticidade e permite pagamento de custas judiciais via PIX

A Caixa Econômica Federal passou a permitir o pagamento de depósitos judiciais à Justiça Federal via PIX. A medida já está em vigor e inclui todos aqueles que estão submetidos à jurisdição da Justiça Federal da 1ª Região. Com isso, o pagamento passa a ser feito por meio do site “Novo Depósito Judicial Caixa”. O objetivo é expandir o meio de pagamento a todos os segmentos de Justiça, permitindo mais agilidade nos processos de custódia e cumprimentos de obrigações judiciais.

CNJ reforçará aperfeiçoamento de magistrados para medidas socioeducativas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) abrem inscrições para o curso Sistema Socioeducativo – Garantias, Desafios e Novas Perspectivas. As inscrições vão até o dia 30 de agosto e podem ser feitas pelo site da Engam. Em formato ensino a distância (EaD), a capacitação terá carga horária total de 40 horas.



A aula inaugural, no dia 5 de setembro, às 19h, será realizada em formato síncrono, ao vivo, com duas horas de duração, ministrada pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ com atuação no DMF e coordenador do curso, Edinaldo César dos Santos Júnior. A programação continua com cinco módulos de atividades assíncronas, entre aulas gravadas, exercícios, sugestões de leitura e materiais audiovisuais, com conteúdo lançado semanalmente às terças-feiras, a partir de 10 de setembro.

Golpe do baú

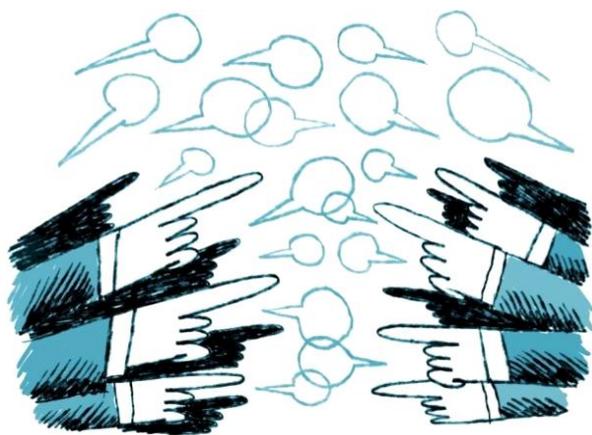
O Superior Tribunal Militar manteve a condenação de uma mulher e do ex-companheiro dela por fraude contra o sistema de pensão do Exército Brasileiro. A mulher, 40 anos mais nova, casou-se em cartório com um ex-combatente da Força Ex-pedicionária. O idoso, que era sogro da acusada, tinha Alzheimer e morreu poucos meses após o casamento.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.08.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: quem mexeu nas minhas emendas?

Os parlamentares já não precisam se preocupar com o sucesso das políticas públicas nem com a prestação de contas aos seus eleitores na eleição

Luiz Carlos Azedo



O livro *Quem mexeu no meu queijo* (Record), de 1998, é o maior sucesso de Spencer Johnson, psicólogo norte-americano que optou pela literatura para apresentar seus estudos sobre o comportamento humano. Escreveu duas dezenas de livros, mas foi essa parábola sobre as dificuldades de as pessoas encararem as mudanças que se tornou um best-seller, principalmente entre executivos impactados pelas mudanças da revolução digital. O livro de autoajuda foi traduzido para quase 40 idiomas e vendeu mais de 1,5 milhão de exemplares no Brasil.

A novela, com pouco mais de 100 páginas, começa com uma reunião entre antigos colegas de uma escola secundária de Chicago. O grupo conversa sobre a vida. Diante das lamentações de ex-colegas, Michael, um dos participantes do encontro, conta uma história que mudou sua forma de enxergar as mudanças. "Há muito tempo, num país muito distante, quando as coisas eram diferentes, havia quatro pequenos personagens que corriam através de um labirinto à procura de queijo, que os alimentasse e os fizesse felizes. Dois eram ratos, chamados Sniff e Scurry, e dois homenzinhos — seres tão pequenos quanto os ratos, mas que se pareciam muito com as pessoas de hoje, e agiam como elas. Seus nomes era Hem e Ham", conta Michael.

No labirinto, Sniff, Scurry, Hem e Ham levavam uma vida tranquila depois que encontraram uma quantidade absurda de queijo. Os dois ratinhos e os dois homens não precisaram mais ficar correndo pelos corredores do labirinto em busca de alimentos. Entretanto, os dias, as semanas, os meses e os anos foram se passando, e o estoque de queijo, pouco a pouco, foi sendo consumido sem que ninguém notasse. Até que um dia os queijos acabaram. O choque pelo fim do alimento foi diferente entre ratos e homens. Cada dupla de personagens age de maneira distinta.

Alguns teimam em manter a rotina, enquanto outros se dispõem a se aventurar novamente pelos corredores do labirinto, como faziam antigamente. *Quem mexeu no meu queijo* é uma ótima parábola sobre o comodismo, o apeço exagerado à rotina e a aversão às mudanças impostas pela vida.

Um pouco de medo pode ser bom para sair da zona de conforto. Mas não é bom quando o medo existe de modo que não consegue fazer nada. Você não pode esperar resultados diferentes se faz tudo sempre da mesma maneira. É mais ou menos o que está acontecendo com a política brasileira, especialmente no Congresso. O país está patinando; corta-se impostos com uma mão e aumenta-se os gastos públicos com a outra. A conta não fecha. Aprova-se uma reforma tributária e se mantêm os privilégios.



CLIPPING

DATA

16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Entre Poderes

Como não há transparência quanto à aplicação dos recursos do Orçamento da União, os parlamentares já não precisam se preocupar com o sucesso das políticas públicas nem prestam contas do exercício do mandato aos seus eleitores. Simplesmente, utilizam os recursos para "comprar" a própria reeleição, cooptando prefeitos, vereadores e cabos eleitorais, sem falar na formação de caixa-dois eleitoral, que continua. Cada deputado, por exemplo, tem mais de R\$ 60 milhões em emendas impositivas para gastar como quiser, uma parte dos quais, diretamente no terceiro setor, sem passar por nenhum órgão de controle. Não é por outra razão a reação do Congresso às liminares do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre as emendas impositivas ao Orçamento, principalmente as chamadas emendas Pix e as emendas de comissão, que reeditaram as emendas secretas ao Orçamento da União. O ministro determinou que a execução de todas as emendas impositivas seja suspensa pelo Executivo até que o Congresso garanta a transparência dessas emendas, o que é um preceito constitucional. Ou seja, mexeu no queijo das excelências às vésperas de uma eleição.

O mais incomodado é o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), cujo poder é anabolizado pelas emendas Pix e emendas de comissão, num pacto com os líderes de bancada, que decidem para quem e aonde vão. Acuado, a ala política do Palácio do Planalto acusa Dino de deflagrar uma crise entre o Congresso e o Judiciário, que acaba caindo no colo do Executivo. Depois da liminar, Lira telefonou para o ministro da Casa Civil, Rui Costa, para comunicar que as propostas de interesse do governo estavam suspensas. O pretexto é de que Lula teria incentivado Dino a suspender a execução das emendas. Na noite de quarta-feira, a poderosa Comissão Mista de Orçamento decidiu retaliar o Judiciário e rejeitou a Medida Provisória 1238/24, que abre crédito orçamentário de R\$ 1,3 bilhão para o Poder Judiciário e o Conselho Nacional do Ministério Público. Vamos ver se magistrados e procuradores, que também gastam muito, apertam o cinto e enfrentam o problema. Ou será que vão recuar de uma decisão constitucionalmente correta?

A liminar não inclui recursos destinados a obras em andamento ou ações para atendimento de calamidade pública. Foi encaminhada pelo ministro Dino para o plenário virtual. Agora, aguarda manifestação dos demais ministros. As emendas impositivas são emendas individuais de transferência especial, as chamadas emendas Pix, cuja destinação não depende de projeto nem destinação preestabelecida, num montante de R\$ 25 bilhões; emendas individuais de transferência com finalidade definida, ou seja, como os recursos devem ser aplicados e finalidade específica; emendas de bancadas estaduais, no valor R\$ 11,3 bilhões para essas emendas, sem que os autores sejam conhecidos. É muito queijo.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.08.2024 – PÁG. OPINIÃO

A retomada do protagonismo do mercado brasileiro de fertilizantes

O Brasil se encontra em uma posição vulnerável em relação à variação de preços e de oferta de fertilizantes causada por fatores geopolíticos e especulações comerciais internacionais. A mudança desse quadro ocorrerá apenas com um olhar estratégico para o setor

Gustavo Horbach

Em um passado não tão distante, meados da década de 1990, o Brasil produzia mais fertilizantes que importava e até 65% do consumo era de produção local. De lá para cá, alguns aspectos históricos, como estagnação dos investimentos no parque fabril e as frequentes readequações tributárias, impulsionaram a importação dos nutrientes básicos da agricultura (nitrogênio, fósforo e potássio), de tal modo que fizeram o país atingir um nível de dependência delicado: hoje, cerca de 85% dos fertilizantes usados na agricultura brasileira são de origem estrangeira.



Segundo dados da Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), a importação de fertilizantes passou de 7,4 milhões de toneladas, em 1998, para quase 33 milhões em 2020, um crescimento de 445% em pouco mais de duas décadas. No mesmo período, a produção nacional teve queda de 13,5%, passando de 7,4 milhões de toneladas para 6,4 milhões. Um paradoxo foi verificado nos últimos 25 anos: enquanto lideramos uma revolução de tecnologia, gestão e inovação no campo — que nos alçou ao patamar de superpotência agrícola —, fomos incapazes de produzir o mesmo efeito em uma indústria essencial a esse mesmo ecossistema produtivo.

Acabamos lançando mão e criamos soluções de curto prazo, emergenciais, visando destravar a produção agrícola nacional para atender à demanda internacional em constante crescimento. Uma decisão necessária, principalmente se olharmos para o agronegócio como um player isolado, mas que negligenciou a cadeia nacional de fornecimento de matérias-primas, como o setor de fertilizantes. Em 2024, os números continuam preocupantes. Segundo o boletim logístico de junho da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no período janeiro-maio deste ano, foram desembarcadas nos portos brasileiros 13,64 milhões de toneladas de fertilizantes, contra 13,61 milhões no mesmo período de 2023. A Anda ainda registrou que a produção nacional de fertilizantes, de janeiro a abril deste ano, foi de apenas 1,9 milhão de toneladas, enquanto, no mesmo período do ano passado, foi de 2,2 milhões de toneladas, uma queda de 11,9%.

A vocação do Brasil em ser um ator mais que relevante na redução da insegurança alimentar global por meio do crescimento da produção agrícola e respondendo por quase metade da produção mundial de alimentos nos próximos anos deve propiciar, obrigatoriamente, o fundamental desenvolvimento do mercado nacional de fertilizantes. O Brasil se encontra em uma posição vulnerável em relação à variação de preços e de oferta causadas por fatores geopolíticos e especulações comerciais internacionais, mesmo o país sendo o quarto consumidor global de fertilizantes e com condições geológicas, econômicas e de infraestrutura adequadas para desenvolver a produção local.

E a mudança desse quadro ocorrerá apenas com um olhar estratégico para o setor, por meio de uma política de Estado, suportada pela indústria e pela academia, que extrapole governos e projete o mercado nacional para daqui a 40, 50 anos. Acreditamos que o Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), lançado pelo governo federal em março de 2022, e a remodelação do Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (Confert), em maio de 2023, foram iniciativas relevantes visando à retomada do protagonismo do mercado brasileiro de fertilizantes. Por meio de incentivos fiscais, linhas de financiamento, parcerias e mudanças regulatórias, o PNF vai fomentar investimentos públicos e privados e, conseqüentemente, a produção nacional, reduzindo a dependência do Brasil dos insumos importados para cerca de 45% até 2050, fortalecendo a soberania nacional e a segurança alimentar do Brasil e do mundo.

E há mais uma iniciativa importante: o Rio Agro, fórum Internacional de sustentabilidade agroambiental das cadeias produtivas do agronegócio, que reuniu, de 29 de julho a 2 de agosto, especialistas para debater temas relevantes e desafios comuns do setor. A programação considerou participação ativa do governo federal por meio de representantes dos ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; da Agricultura e Pecuária; e de Minas e Energia; da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil), entre outros. Iniciativas como essa, aliadas a investimentos privados, como o Complexo Miner industrial de Serra de Salitre da EuroChem, em Minas Gerais, a primeira planta de mineração do grupo fora do continente europeu, reforçam a confiança do setor no Brasil e a nossa expectativa de que o governo, de maneira acertada e pragmática, seguirá avançando com a implementação do Plano Nacional de Fertilizantes, reduzindo vulnerabilidades externas e dando mais segurança ao agronegócio brasileiro.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.08.2024 – PÁG. OPINIÃO

Solidariedade sem fronteiras

A criação de políticas públicas que atuem em soluções para o combate à fome passa por um amplo debate, que precisa reunir desde as instâncias de governo até a iniciativa privada e instituições assistenciais

José Roberto Tadros



O ano de 2024 ficará marcado por um importante passo no enfrentamento a um dos maiores flagelos da humanidade: a fome. O lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, proposta e apresentada em reunião do G20 recentemente, visa mobilizar os mais diversos setores da sociedade em torno dessa questão, que, segundo o último relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU), atinge mais de 713 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, apesar da redução no número de pessoas que passam fome, os dados ainda apontam 8,4 milhões de brasileiros subnutridos. Entender que a fome é um problema de responsabilidade de toda a

sociedade é essencial. A criação de políticas públicas que atuem em soluções para a questão passa por um



CLIPPING

DATA

16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

amplo debate, que precisa reunir desde as instâncias de governo até a iniciativa privada e instituições assistenciais. Nesse sentido, a união de esforços proposta pela Aliança Global é um caminho promissor.

São muitas as iniciativas, em diversas partes do mundo, com o viés de luta contra a fome. Experiências que certamente podem ser replicadas ou servir de referência para futuras ações. No Brasil, o Sistema Comércio desenvolve um programa que visa à segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade. O Sesc Mesa Brasil, que completa 30 anos de criação neste ano, é hoje a maior rede privada de bancos de alimentos da América Latina, já tendo distribuído nessas três décadas mais de 770 milhões de quilos de alimentos, arrecadados junto a uma rede de parceiros nacionais e internacionais.

O Sesc Mesa Brasil está presente em todos os estados do país e é um exemplo de sucesso da união de esforços. A parceria com as empresas doadoras é a força motriz do programa, que oferece sua logística para o escoamento de produtos que seriam descartados por estarem fora dos padrões de comercialização, apesar de ainda próprios para o consumo. Dessa forma, possibilita a seus parceiros serem protagonistas nesse papel social de luta contra a fome. Do outro lado dessa rede de solidariedade, estão as entidades que recebem os alimentos, utilizados na produção de refeições destinadas ao atendimento de milhares de pessoas diariamente.

Outra importante vertente do programa é o combate ao desperdício. Um estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) destacou que reduzir a perda alimentar pela metade evitaria que até 153 milhões de pessoas no mundo sofressem de fome, ao mesmo tempo que diminuiria em 4% as emissões de gases do efeito estufa relacionadas à agricultura. No Brasil, segundo dados do IBGE, cerca de 30% dos alimentos produzidos vão parar no lixo. Frutas e legumes representam mais da metade das perdas devido à natureza perecível e ao curto prazo de validade. Ao atuar na redução do desperdício por meio da coleta junto a seus parceiros, o Sesc Mesa Brasil auxilia não só na questão da fome, como proporciona uma maior qualidade nutricional a esse público em situação de vulnerabilidade.

A concretização da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza representa um passo decisivo na construção de um mundo menos desigual. Será uma rede de solidariedade sem fronteiras, compartilhando políticas e experiências exitosas e aproximando nações em uma causa das mais nobres. Esperamos que o trabalho do Sesc Mesa Brasil possa também contribuir nessa futura jornada como um exemplo de cidadania e compromisso pelo desenvolvimento social.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.08.2024 – PÁG. A16

Juristas não veem indícios de conduta ilegal de Moraes

Para especialistas ouvidos pelo Valor, o que há é uma ‘confusão de papéis’, embora ela seja amparada pela Constituição

Joice Bacelo / Marcelo Coppola

Ministros, parlamentares e integrantes do governo Lula saíram em defesa de Alexandre de Moraes depois de reportagem da “Folha de S.Paulo” revelar mensagens sobre suposto uso do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para embasar investigações conduzidas no Supremo Tribunal Federal (STF). Do outro lado, nomes ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e críticos ao ministro rascunham pedidos de impeachment e de nulidade das investigações. Mas, afinal, Alexandre de Moraes, agiu ou não fora da lei?

Juristas ouvidos pelo Valor dizem que existe, de fato, uma “confusão de papéis”, mas amparada pela Constituição. O desenho institucional da Justiça brasileira permite que um ministro do STF ocupe cadeira no TSE e exerça o “poder de polícia” da Justiça Eleitoral. Além disso, apesar do tom de excessiva informalidade entre os assessores, a maioria dos especialistas não vê elementos que coloquem em dúvida a conduta do ministro. Não é uma unanimidade. Há divergências também sobre a possibilidade de anulações.

Conduta

Cinco juristas ouvidos pelo Valor consideram que as mensagens até agora reveladas não são suficientes para afirmar que Moraes ultrapassou o limite legal. São eles: o advogado constitucionalista Pedro Serrano, os criminalistas Pierpaolo Cruz Bottini e Fernando Fernandes e os professores da FGV Direito SP Fernando Neisser e Eloísa Machado. Os especialistas levam em conta, basicamente, três questões: o conteúdo das mensagens, que envolvem informações públicas, divulgadas em redes sociais; o fato de o ministro presidir o TSE quando houve contato entre os assessores - e, nesse caso, estar amparado pelo chamado “poder de polícia” -; e a atuação de Moraes no inquérito das “fake news” ter aval do STF.

Esse inquérito é alvo de críticas desde a origem. Foi aberto em 2019 pelo próprio STF para apurar ameaças a seus integrantes e disseminação de conteúdo falso na internet. O sigilo e a permissão para que um ministro tenha papel de investigador, acusador e julgador foram e ainda são contestados no meio jurídico. Mas essa situação, dizem os especialistas, está superada, pois o plenário do STF decidiu a favor do inquérito em 2020.

Poder de polícia

Além da função jurisdicional, a Justiça Eleitoral tem, por lei, a função administrativa de realizar as eleições.





CLIPPING

DATA
16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Em razão disso, também por lei, existe o que se chama de “poder de polícia”, que é a capacidade de atuar sem ter sido provocada por ninguém. “Se o juiz eleitoral estiver a caminho do trabalho e se deparar com uma placa de propaganda irregular, ele deve parar o carro, pegar a placa e levá-la apreendida para o cartório” exemplifica Fernando Neisser. Significa, em outras palavras, que o juiz eleitoral pode investigar e determinar medidas com a função de salvaguardar o bom andamento da eleição.

A troca de mensagens ocorre no período em que Moraes era presidente do TSE. A Corte Eleitoral tem ministros do STF em sua composição por determinação da Constituição Federal. “Quando um ministro do STF exerce função de ministro também no TSE, ele acumula esses poderes, funções e deveres. Se toma conhecimento num cargo, aciona o outro automaticamente. É obrigado a fazer isso”, diz Serrano.

Comunicação informal

A troca de mensagens ocorreu principalmente entre Airton Vieira, juiz instrutor no gabinete de Moraes no STF, e Eduardo Tagliaferro, que atuava como chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do TSE - criada em 2020, quando o ministro do Edson Fachin esteve à frente da Corte Eleitoral. A maioria dos especialistas concorda que o tom da conversa foi bastante informal, mas não vê problemas de ter havido comunicação direta entre os dois. “Falamos, no direito, que assessores são ‘longa manus’ do ministro. Atuam em seu nome e exercem funções que o próprio ministro pode exercer”, diz Serrano. “Se o ministro pede ao assessor que fale com um subordinado seu em outro tribunal, não há intervenção indevida. É o próprio ministro falando ao seu subordinado atrás de outro subordinado.”

Não haveria, portanto, necessidade de troca de ofício. O ofício, segundo os especialistas, é um instrumento de comunicação entre autoridades diversas. No caso envolvendo Moraes, apesar de os cargos serem diversos - STF e TSE -, o ministro é o mesmo. “Não há elementos para afirmar que tenha havido abuso de poder. O problema, se existe, está no desenho institucional da Justiça brasileira, que permite que um ministro do STF exerça o poder de polícia no tribunal eleitoral”, diz Eloísa Machado.

Conteúdo das mensagens

Segundo reportagem da “Folha”, Eduardo Tagliaferro, chefe da AEED, fazia varredura nas redes sociais dos investigados, elaborava relatório e enviava ao gabinete do ministro para ser incluído no inquérito. O trabalho era solicitado por WhatsApp pelo juiz instrutor do gabinete de Moraes no STF. Para o professor Fernando Neisser, da forma como está colocado, dá a entender - de maneira equivocada - que houve produção de provas. “Passa uma impressão de que a AEED chutava a porta da casa do sujeito, fazia busca e apreensão do computador e entregava ao STF. Mas não é isso. A única coisa que fez foi olhar informações públicas que estão na internet”, ele diz. O criminalista Pierpaolo Cruz Bottini concorda e acrescenta que não se consegue, pelas mensagens publicadas até gora, identificar a conduta do ministro. “As referências são indiretas”, afirma.

Também ouvida pelo Valor, a advogada Vera Chemim entende de forma diferente. Para ela, os diálogos parecem remeter à “extrapolação da conduta do ministro”. O entendimento é de que pode ter havido uma exigência para que o perito do TSE procurasse provas sobre condutas de determinadas pessoas com a finalidade de elaborar os relatórios solicitados. “São supostos indícios. Terão que ser ratificados.”



CLIPPING

DATA

16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Perseguição

Após a revelação das mensagens, bolsonaristas passaram a acusar Moraes de ter usado o TSE para, durante a campanha eleitoral, perseguir apoiadores do ex-presidente. Para a professora Eloísa Machado, não há elementos até agora que confirmem isso. “Os diálogos não revelam a chamada ‘pescaria’ probatória, proibida pela Justiça brasileira, que é quando uma investigação busca pegar qualquer prova para incriminar uma pessoa. No caso, trata-se de uma prática de natureza muito diferente, coletar informações que são públicas, que foram veiculadas nas redes sociais”, diz.

Nulidade das investigações

Em princípio, levando em conta somente os diálogos revelados até aqui, não se veem elementos que possam gerar nulidade, segundo Pedro Serrano. Ele frisa, no entanto, que só será possível responder a essa pergunta com uma análise rigorosa de cada caso. “Porque, aparentemente, eram somente informações públicas. Mas, de repente, o perito do TSE olhou o público e o privado também. Isso só dá para responder olhando caso a caso. Do que está posto agora, nada impressiona”, ele diz. Vera Chemim discorda. Para ela, é preciso considerar a jurisprudência que se criou na Lava-Jato, com o vazamento de trocas de mensagens entre o ex-juiz Sergio Moro e procuradores. “Vejo como situações similares. E a exemplo do que aconteceu na Lava-Jato deveria, agora, provocar a nulidade”, ela afirma.

Todos os demais especialistas ouvidos pelo Valor, no entanto, não concordam que exista semelhança entre as duas situações. “Não é um processo penal. Só por isso já é incomparável à Lava-Jato”, diz Serrano. “Não é um processo penal em que há duas partes que têm que ser tratadas de forma igual pelo juiz. Há uma investigação e durante a investigação a defesa nem se pronuncia.” Bottini afirma, além disso, que o objeto das conversas da Lava-Jato é bastante diferente do caso envolvendo Moraes. “Apontam agentes cruzando a fronteira da legalidade. Procuradores debatem o uso de dados sigilosos, sob reserva de jurisdição, e a divulgação de elementos da investigação para a imprensa, com o objetivo de desgastar réus perante a opinião pública ou emparedar aqueles que poderiam reformar as decisões judiciais de interesse dos agentes da operação.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.08.2024 – PÁG. E1

Porto Seguro e CBA derrubam no Carf autuações sobre PLR

Decisões, unânimes, foram proferidas pela 1ª Turma da 1ª Câmara da 2ª Seção

Adriana Aguiar



Os contribuintes conseguiram, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), dois importantes precedentes na disputa com a Receita Federal sobre tributação de valores de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). As decisões, ambas unânimes e proferidas pela 1ª Turma da 1ª Câmara da 2ª Seção, beneficiam a Porto Seguro e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). A tributação da PLR, tanto de celetistas quanto de estatutários, é motivo de briga histórica entre a Receita e contribuintes. No Carf, na maioria dos julgamentos, as empresas têm sido derrotadas, segundo especialistas - por isso, a

importância desses recentes precedentes.

As discussões se dão em torno da Lei nº 10.101, de 2000, que regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados das empresas. A norma estabelece critérios - entre eles, que os termos precisam ser negociados entre empregador e empregados, que as metas devem ser claras e objetivas e o benefício amplamente divulgado.

“Decisões não são isoladas. Textos fazem menções a acórdãos da Câmara Superior” — Caio Taniguchi

Quando a Receita Federal entende que requisitos não foram cumpridos, os valores deixam de ser considerados PLR e o órgão passa a cobrar da empresa contribuição previdenciária. No caso da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), a fiscalização entendeu que as regras do plano de PLR de 2013 não estavam claras e autuou a empresa, determinando o pagamento da contribuição previdenciária. Na 1ª Turma da 1ª Câmara da 2ª Seção, porém, a autuação fiscal foi derrubada, por unanimidade.

Em seu voto, a relatora, conselheira Ana Carolina da Silva Barbosa, destaca que, “ao contrário do que afirmado pela fiscalização, entendo que o sistema de metas apresenta definições claras de quais são os cargos elegíveis, considerados como ‘cargos de chefia’ e especializados, das metas coletivas e individuais, e que as informações estão transparentes para os empregados e de acordo com as regras estabelecidas nos acordos”. Para a conselheira, no caso, não há desvirtuamento do programa implementado e o “acordo atende aos requisitos legais para fins de não incidência da contribuição previdenciária sobre os valores distribuídos aos trabalhadores” (processo nº 19515.720948/2019-21).

O mesmo entendimento foi aplicado no caso da Porto Seguro, que foi autuada sobre pagamentos a título de PLR feitos em 2017 e 2018. O processo também foi de relatoria da conselheira Ana Carolina da Silva



CLIPPING

DATA
16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Barbosa. Ela afirma, na decisão, que “os critérios e condições (premissas básicas) adotados constam dos acordos, e o detalhamento das metas/objetivos, dos grupos e blocos, eram trazidos de forma mais detalhada no Manual do Programa de PLR. Contudo, é possível verificar a clareza e a objetividade das regras do plano no próprio acordo e anexos” (processo nº 16327.720533/2022-82).

Segundo o advogado que assessora a Porto Seguro no processo, Leandro Cabral, sócio do escritório Velloza Advogados, o entendimento da turma é extremamente sensato e atento aos casos concretos, em detrimento das teses, ao concluir que os planos de PLR existentes têm regras claras e objetivas. Cabral afirma que o tema PLR tem sido “o novo ágio do Carf”, ou seja, em geral, as empresas têm perdido essas discussões com a atual composição do conselho. “Mas não vão vencer, ainda que no Judiciário. Sou o maior torcedor para que as empresas ganhem essa discussão porque ela é a alegação do Fisco mais genérica que já vi”, diz o advogado, acrescentando que ter ou não regras claras e objetivas pode ser muito subjetivo. Para ele, quem deveria fiscalizar a validade ou não de planos de PLR seria o Ministério do Trabalho e Emprego e não a Receita Federal, uma vez que os termos são assinados tanto pelas empresas quanto pelos sindicatos de trabalhadores.

De acordo com Caio Taniguchi, do escritório TozziniFreire Advogados, ficou demonstrado, no caso da Porto Seguro, que todas as pessoas tinham ciência e as regras de fato eram claras e objetivas. No da CBA, acrescenta, os conselheiros admitiram ser possível ter regras de PLR em documento apartado, desde que haja um racional vinculado ao acordo, e conhecimento prévio por parte dos empregados beneficiados. Taniguchi considera essas decisões bons precedentes e que não são isoladas, já que os textos fazem menções a acórdãos da Câmara Superior - última instância do tribunal administrativo. “É importante ver que essas turmas novas ou que tiveram uma recomposição significativa estão decidindo dessa maneira”, diz o advogado.

Os contribuintes, afirma, estão temerosos de como será o comportamento dos novos conselheiros ou das novas turmas a respeito de temas que mesmo que antigos em algum momento sofreram alguma reviravolta, por conta de uma visão mais fiscalista do conselho. “Mas é claro que não é nada pacificado. Eu não me surpreenderia se vierem decisões desfavoráveis a respeito do tema, até porque o Judiciário também é oscilante nesse tema.”

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou, por meio de nota enviada por sua assessoria de imprensa, que “estuda os casos para avaliar os critérios adotados pelas decisões para determinar a regularidade dos programas de participação nos lucros e resultados”. E que, “caso haja divergência em relação aos parâmetros adotados por outras turmas, serão apresentados recursos especiais para que a Câmara Superior de Recursos Fiscais defina as questões controvertidas”. Porto Seguro e CBA também foram procuradas, mas informaram que não comentam processos em andamento.

STJ pode julgar IR sobre remessa ao exterior em repetitivo

Decisão é de interesse de multinacionais brasileiras que pagam por serviços técnicos de outros países

Beatriz Olivon

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) analisa se julgará como recurso repetitivo - para orientar as instâncias inferiores - a aplicação de tratados internacionais para a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) na remessa de valores ao exterior como pagamento por serviços técnicos. No STJ, há ao menos 60 decisões monocráticas e oito acórdãos sobre o tema. O ministro Rogério Schietti, presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, manifestou-se a favor do julgamento de recurso repetitivo. A sugestão foi encaminhada para o ministro Teodoro Silva Santos, que tem processo sobre o assunto em seu acervo, herdado com a aposentadoria da ministra Assusete Magalhães (REsp 2060432).

Santos deverá depositar seu voto em sessão virtual e os demais integrantes da 1ª Seção do STJ se manifestarão pelo julgamento do tema como repetitivo ou não. O colegiado é composto por dez ministros. A definição é relevante para empresas multinacionais brasileiras. No processo indicado para repetitivo, a Fazenda Nacional e a empresa Teracom Telemática divergiram sobre a possibilidade de retenção do IRRF em relação a pagamentos para empresas no exterior por serviços prestados sem transferência de tecnologia. O processo chegou ao STJ por meio de recurso da Fazenda, que tenta reverter decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Na manifestação, Schietti aponta precedentes das duas turmas do STJ divergentes da decisão do TRF-4. Na Corte, predomina o entendimento pela incidência do IRRF, mesmo se não há transferência de tecnologia, desde que protocolo anexo ao tratado equipare os pagamentos por esses serviços a royalties. “A definição da presente questão pelo Superior Tribunal de Justiça sob o rito dos repetitivos representará maior segurança nas relações negociais entre empresas brasileiras e estrangeiras com relevante impacto na competência tributária brasileira sobre as prestações internacionais de serviços”, afirma Schietti. O caso não trata da discussão sobre a aplicação do artigo 7º de tratados internacionais para evitar a bitributação. A questão está na aplicação do artigo 12, presente em alguns tratados. O dispositivo diz que serviços técnicos terão idêntico tratamento ao dos royalties, quanto à cobrança de imposto pelo país de onde provêm.

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) pediu a afetação para o julgamento na sistemática do recurso repetitivo. Segundo Alberto Medeiros, sócio da área tributária do Carneiros Advogados, que representa a entidade, se o julgamento do recurso repetitivo ocorrer, representará uma chance de reversão de jurisprudência desfavorável das duas turmas do STJ. Ambas decidiam de forma favorável aos contribuintes, afirma ele, até dois anos atrás, quando mudaram de posição.

Medeiros explica que a prestação de serviços técnicos (como RH, contabilidade, back office) por unidades no exterior é muito comum nas multinacionais, que têm centros de prestação de serviços intragrupos. Na



interpretação dos contribuintes, apenas não haveria isenção por força dos tratados quando a remessa de valores ocorresse para pagar serviço técnico com transferência de tecnologia. “Como a maioria dos serviços não têm essa transferência, os contribuintes vinham ganhando”, diz. Porém, ganhou força uma tese da Fazenda de que um protocolo internacional equipara essa remessa a pagamento de royalties. Em julgamento da 1ª Turma, no ano de 2023, a ministra Regina Helena Costa afirmou no voto que as normas contidas nos protocolos anexos, por serem especiais, prevalecem sobre o artigo 7º (que afasta a bitributação). “Trata-se da aplicação do critério da especialidade para a solução de conflitos normativos.”

No artigo 12 dos tratados firmados entre Brasil e Alemanha, Argentina e China, analisados no caso julgado, consta que “serviços técnicos, bem como de assistência técnica, terão idêntico tratamento ao dos royalties, no concernente à cobrança de imposto pelo país de onde provêm”. Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou que ainda não foi intimada sobre a decisão.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.08.2024 – PÁG. E2

Reforma tributária e harmonização processual

O ideal seria que IBS e CBS fossem julgados por um tribunal único ou, pelo menos, que o contencioso desses tributos fosse regido pelas mesmas regras processuais

Lívia Germano



A Câmara dos Deputados aprovou, na noite de terça-feira (13), o segundo projeto de lei para regulamentação da reforma tributária, o PLP 108/2024, sobre a criação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS) e do processo administrativo tributário do IBS. Agora, o projeto segue para votação pelo Senado Federal. Na versão aprovada, o julgamento administrativo do IBS

terá diferenças significativas em relação a seu tributo-irmão, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Isso porque, enquanto a CBS será julgada pelo Carf e terá o contencioso regido pelas normas do processo administrativo federal, em especial o Decreto nº 70.235/1972, o julgamento de lides envolvendo o IBS será realizado pelo tribunal do CG-IBS, nos termos do que for aprovado no PLP 108/2024.

Em alguns pontos, verificam-se avanços no processo administrativo do IBS, em comparação com o da CBS. Por exemplo, para apresentar sua defesa contra um lançamento de IBS, o contribuinte terá prazo de 20 dias, contado em dias úteis e suspenso no período compreendido entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, enquanto o mesmo lançamento de CBS deverá ser defendido em 30 dias corridos, sem qualquer suspensão de prazo. Além disso, no caso do IBS será possível apresentar recurso para corrigir omissões, contradições e obscuridades já em primeira instância, o chamado “pedido de retificação”, enquanto as normas processuais



CLIPPING

DATA
16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

que regem a CBS apenas autorizam semelhante expediente em segunda instância, embora adotando nomenclatura uniforme com o processo civil para o que se denominou “embargos de declaração”.

Apesar de alguns avanços, o PLP 108/2024 pode resultar em imenso retrocesso no âmbito do processo administrativo tributário, ao prevalecer a vedação aos julgadores do IBS de “afastar a aplicação ou deixar de observar a legislação tributária sob o fundamento de inconstitucionalidade ou ilegalidade”. Enquanto isso, pelas regras aplicáveis ao processo administrativo da CBS, os julgadores apenas estarão impedidos de pronunciar a inconstitucionalidade de leis (súmula Carf nº 2), sendo plenamente possível o afastamento de atos normativos editados pela Receita Federal, como portarias e instruções normativas, sob o fundamento de contrariedade à lei federal.

A conclusão a que se chega é de que, inegavelmente, haverá divergências entre as decisões proferidas pelos tribunais a julgar a CBS e o IBS, o que ressalta a importância de um mecanismo para a solução de tais impasses, com vistas à uniformização do tratamento aplicável ao mesmo contribuinte com relação a esses tributos-irmãos. Nesse contexto, preocupa a ausência de uma instância de uniformização, ainda no âmbito do contencioso administrativo, para divergências entre julgados do IBS e da CBS proferidos para um mesmo contribuinte nos projetos de lei que regulamentam a reforma tributária.

De fato, esses se contentam em indicar que a harmonização entre IBS e CBS ficará a cargo do Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias, órgão consultivo criado pelo PLP 68/2024 cujos pronunciamentos serão vinculantes, mas que apenas pode ser provocado pelo presidente do CG-IBS, pela autoridade máxima do Ministério da Fazenda e por entidade representativa de categorias econômicas responsáveis pela nomeação de representantes do contribuinte no CG-IBS.

Assim, o contribuinte que tiver seus casos de CBS e IBS julgados em sentido divergente, respectivamente pelo Carf e pelo tribunal do CG-IBS, não poderá levar a questão ao Comitê de Harmonização, nem este terá competência para indicar a solução adequada a seu caso concreto, o que fatalmente levará tais disputas ao Judiciário. Outro aspecto que merece atenção é a previsão, no PLP 108/2024, de que lançamentos tributários no IBS com “incorreções ou omissões” possam ser convalidados (artigo 82), assim como a permissão para que a autoridade lançadora altere o lançamento após impugnação (artigo 84, parágrafo 3º), o que levanta questões sobre o respeito ao devido processo legal.

No âmbito administrativo federal, os limites para a convalidação de nulidades são amplamente debatidos diante das garantias do devido processo legal e da proibição ao cerceamento de defesa, sendo certo que, para a CBS, alterações que resultem em agravamento da exigência inicial, inovação ou alteração da fundamentação legal, exigem a lavratura de auto de infração complementar, devolvendo -se ao contribuinte o prazo para impugnar a matéria modificada (artigo 18, parágrafo 3º do Decreto 70.235/1972), naturalmente observando-se o prazo decadencial original.

O PLP 108/2024 ainda abre espaço para que, no IBS, haja o julgamento, em única instância, de casos de menor valor ou complexidade, em franca negativa ao duplo grau de jurisdição. Enquanto isso, na CBS, embora a lei vede o recurso ao Carf em causas de valor inferior a 60 salários mínimos, ao menos está prevista a interposição de recurso a um colegiado: as turmas recursais das Delegacias de Julgamento da Receita Federal.

O ideal seria que IBS e CBS fossem julgados por um tribunal único ou, pelo menos, que o contencioso desses tributos fosse regido pelas mesmas regras processuais. Todavia, parece que não há mais tempo para o ideal e, no atual contexto, só nos resta esperar o melhor diante do possível. Então, que os debates para aprovação do PLP 108/2024 no Congresso Nacional tenham em conta o objetivo de harmonização entre as normas processuais de IBS e CBS, e que nesse caminho não sejam perdidas as tão caras garantias processuais já conquistadas pelos contribuintes.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 16 de Agosto – Dia do Filósofo

Em 2002 a UNESCO instituiu o Dia Mundial da Filosofia, como resultado da necessidade da humanidade refletir sobre os acontecimentos atuais, fomentando-se o pensamento crítico, criativo e independente, contribuindo assim para a promoção da tolerância e da paz. Desta forma, o Dia do Filósofo é comemorado anualmente em 16 de agosto no Brasil. Mas afinal, o que é um filósofo?

É a pessoa responsável por estudar a natureza de todas as coisas existentes e as relações que possam existir entre estas coisas. Noções de valores, sentidos, fatos, além da conduta e destino do homem também são temas estudados por este profissional.

Um profissional que tem como ocupação principal se dedicar aos estudos da Filosofia e considera a área um dos princípios do conhecimento, seja para o saber, seja para conduzir a vida. O filósofo investiga os princípios, fundamentos, essências da realidade circundante seja em uma perspectiva inerente à natureza, seja por levantar causas e explicações transcendentais, transcendentais ou metafísicas. O termo também se refere à pessoa que, partindo deste conceito de conhecimento, opta por levar uma vida tranquila, tendo sua vida regida sob à luz de princípios obtidos do pensamento racional. Neste sentido, o filósofo consegue ter um pensamento bastante racional sobretudo no que se refere à manutenção da tranquilidade e da sensatez para tomar decisões importantes.

O filósofo é movido pela consciência lúcida que a busca pelo conhecimento é uma característica da condição humana de adquirir sabedoria. Este princípio remonta ao que diz o filósofo grego Pitágoras, que é citado como o inventor do termo “*filósofo*”. Desta forma, é comum que o filósofo tenha uma grande aptidão pela leitura, pesquisa e escrita, além de ter um raciocínio abstrato e um espírito investigativo e interpretativo. Além disso, por ele ter esta característica de ser um estudioso, sua profissão está sempre relacionada com a área do ensino e da educação de maneira geral.

16 de Agosto Dia do Filósofo





CLIPPING

DATA
16.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
29 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Principais filósofos

Aristóteles

Aristóteles é considerado por muitos o fundador da ética. Ele defendeu a teoria de que os sentidos devem ser o ponto de partida da Filosofia e para ele, a busca pelo conhecimento é mais eficaz quando recorremos à observação e a experimentação.

René Descartes

Descartes foi o autor da frase "Penso, logo existo" e defendia que o melhor caminho para se obter conhecimento era através do raciocínio matemático. Para ele, toda ação que tinha como objetivo descobrir algo nas ciências, tinha que estabelecer princípios sobre os quais não houvesse dúvidas.

Sócrates

Ele foi um dos principais filósofos da corrente grega, responsável por conduzir a transição do pensamento dos antigos cosmologistas gregos, que refletiam sobre a origem do universo e sobre preocupações maiores com a ética e a existência humana, adotando o famoso lema: "Conhece-te a ti mesmo".

Platão

Suas teorias tiveram grande influência para a Teologia Cristã e para a Filosofia Ocidental. Para Platão, o homem vivia em um mundo de sombras, sem poder viver sua realidade.

Friedrich Nietzsche

Nietzsche foi um crítico mordaz da teoria sobre a existência de Deus. Niilista, ele cunhou o termo "super-homem" para designar um homem capaz de transformar os valores estabelecidos e elevar a humanidade. Foi muito combatido no seu tempo, mas acabou inspirando diversos movimentos, entre eles o existencialismo, de Jean-Paul Sartre.